



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

# Plano de Comunicação

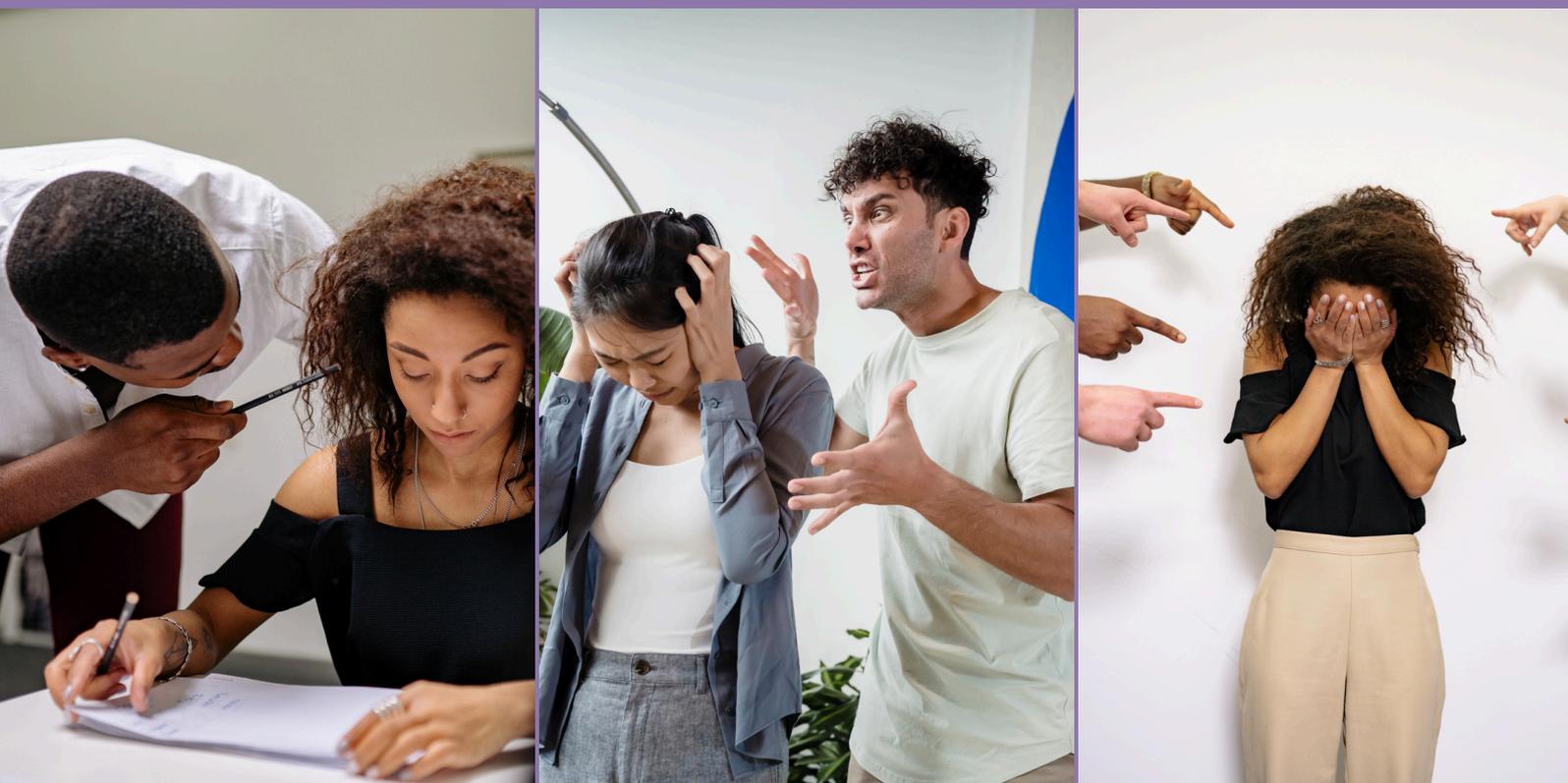
2023/2024



# Plano de Comunicação para a Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

## O que é

Ancorado na Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, o Judiciário acriano instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, seguida da criação das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º grau, no dia 18 de fevereiro de 2021, e no 1º grau, em 25 de agosto do mesmo ano.





# Objetivo

Prevenir casos de assédio moral, de assédio sexual e de discriminação no âmbito do TRE-AC, através de orientações a magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados sobre as posturas adequadas no ambiente de trabalho.

Para o período 2023/2024, serão empregadas ações como:

- a) edição de nova cartilha-guia, com dicas simples e ilustrativas de como construir um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e urbano e sobre o que faça, no caso de prática de assédio ou discriminação;
- b) disponibilização de cartazes e cards, com informações úteis sobre prevenção e enfrentamento da prática de assédio e de discriminação, bem como chamam à reflexão, à conscientização, à sensibilização de todo corpo funcional quanto ao tema; e
- c) realização de palestras e capacitações.

## Público-alvo

Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados.



---

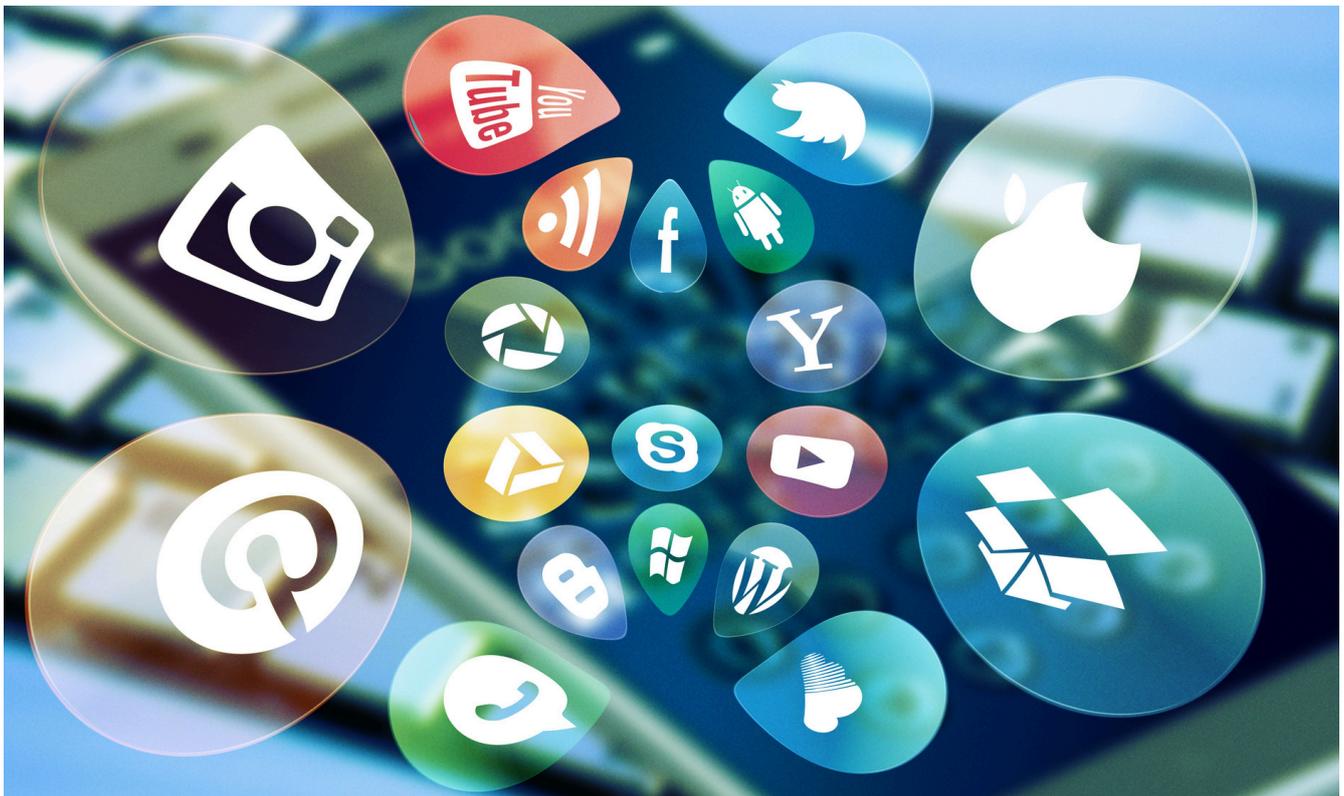
# PEÇAS DE DIVULGAÇÃO



- Cartilha
- Cards
- Cartazes

---

# CANAIS DE DIVULGAÇÃO



- Portal do TRE-AC na internet
- Grupos de whatsapp do TRE-AC
- Intranet
- InformAtivo
- E-mail
- Elevadores, corredores e demais ambientes comuns do Tribunal

# AÇÕES PREVISTAS E PERÍODO DE DIVULGAÇÃO

---

A Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação tem caráter permanente, e a Comissão responsável pretende, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, realizar e comunicar as seguintes ações:

- Afixação de novos cartazes nas áreas comuns dos prédios do TRE-AC, com mensagens de prevenção, orientação e informação sobre canais de denúncia;
- Execução do Projeto "Sementes do Conhecimento", que pretende disponibilizar, no e-mail, Boletim e grupos de whatsapp institucionais, quinzenalmente, cards com informações sobre assédio moral, sexual, prevenção, enfrentamento, legislação, canais de denúncias, trabalhos desenvolvidos pela comissão etc.
- Palestra para todo o corpo funcional, com o tema: "Conscientização e Prevenção: combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho"
- Instalação de Sala de Atendimento: espaço adequado, para atender os noticiantes, testemunhas e demais envolvidos em casos de assédio e/ou discriminação.
- Edição de nova cartilha, com informações novas e atualizadas, utilização de linguagem simples e ilustrativa.